

---

## DUVIDA EDITAL

---

ATPHARMA DISTRIBUIDORA <atpharmadistribuidora@gmail.com>  
Para: licitacaosaude padua <licitacaosaudepadua@gmail.com>

13 de fevereiro de 2025 às 13:47

Boa Tarde,

Gostaria de tirar uma dúvida com o SETOR DE LICITAÇÕES sobre o pregão do dia 19/02. Minha dúvida seria sobre esse ponto que se encontra no TERMO DE REFERÊNCIA , ANEXO II que diz que:

Será exigida, como requisito de **pré-habilitação**, a **GARANTIA DA PROPOSTA** no montante correspondente a **1% (um por cento)** do valor estimado para a contratação, referente aos respectivos itens cotados pelo **licitante**, que deverá ser prestada até a **data e horário estabelecidos** no preâmbulo do **edital** e nas seguintes modalidades previstas no art. 58 da Lei nº14.133/2021.

Essa garantia eu vou anexar qd acabar os lances juntamente com a proposta?? Seria Isso??  
Desde já agradeço.

Att,

Thaís Magalhães

---

## DUVIDA EDITAL

---

licitacaosaude padua <licitacaosaudepadua@gmail.com>

13 de fevereiro de 2025 às 14:17

Para: ATPHARMA DISTRIBUIDORA <atpharmadistribuidora@gmail.com>

Boa tarde!

Conforme a **cláusula 6.1.** do EDITAL 90004/2025, a **GARANTIA DA PROPOSTA** no montante correspondente a 1% (**um por cento**) do valor estimado para a contratação, referente aos respectivos itens cotados pelo **licitante**, deverá ser prestada até a data e horário estabelecidos no preâmbulo do edital (19/2/2025, às 9h - nove horas).

E de acordo com a **cláusula 9.1.** do EDITAL 90004/2025, encerrada a etapa de negociação, o **licitante** inicialmente mais bem classificado, deverá encaminhar, por meio de campo próprio do **sistema compras governamentais: *compras.gov.br*** do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, indicado pelo **PREGOEIRO**, a **proposta de preço** formatada de acordo com o **ANEXO I** do edital (**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**), **devidamente readequada ao último lance ofertado** e acompanhada do comprovante relativo à **GARANTIA DA PROPOSTA** no montante correspondente a 1% (**um por cento**) do valor estimado para a contratação, referente aos respectivos itens cotados, de acordo com o art. 58 da Lei Federal nº14.133/2021.

At.te

Departamento de Licitação da Secretaria de Saúde  
Santo Antônio de Pádua - RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## DUVIDA EDITAL

---

**ATPHARMA DISTRIBUIDORA** <atpharmadistribuidora@gmail.com>

13 de fevereiro de 2025 às 14:22

Para: licitacaosaude padua <licitacaosaudepadua@gmail.com>

Boa Tarde,

Muito Obrigada.

Att,

Thaís Magalhães

[Texto das mensagens anteriores oculto]